

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10 /2023.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			5.474.213,20
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA
Valor da Ação			898.851,20
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação			OBRAS URBANAS E RURAIS
Valor da Ação			3.564.359,05

Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa			7.818.265,00
Código da Ação	017	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor da Ação			1.627.465,00

Código do Programa	0008	Nome do Programa	ESPORTE
Valor do Programa			454.306,00
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER
Valor da Ação			454.306,00

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão			5.474.213,20
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor da Unidade			5.474.213,20
Código do Órgão	0005	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM 12 DISCUÇÃO 3023

Visto do Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM 25 DISCUÇÃO 3023

Visto do Servidor

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Programa		Programa	
Valor do Programa			5.474.213,20
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA
Valor da Ação			898.851,20
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação			OBRAS URBANAS E RURAIS
Valor da Ação			3.564.359,05

Código do Órgão	06	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão			7.818.265,00
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor da Unidade			7.818.265,00
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa			7.818.265,00
Código da Ação	017	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor da Ação			1.627.465,00

Código do Órgão	08	Nome do Órgão	ESPORTE
Valor do Órgão			454.306,00
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	ESPORTE
Valor da Unidade			454.306,00
Código do Programa	0008	Nome do Programa	ESPORTE
Valor do Programa			454.306,00
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER
Valor da Ação			454.306,00

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 1377/2022), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.987.208,01 (Um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oito reais e um centavo).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS	
600	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações
606	4490.51.00.00	01839	Obras e Instalações
607	4490.51.00.00	03840	Obras e Instalações
Total da Unidade			1.407.210,81

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
669	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	437.174,26
670	4490.51.00.00	03507	Obras e Instalações	29.476,94
Total da Unidade				466.651,20
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1420	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	26.000,00
Total da Unidade				26.000,00
08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE E LAZER			
1910	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	87.346,00
Total da Unidade				87.346,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro, excesso de arrecadação e cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO

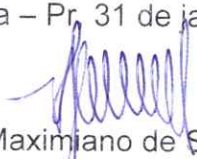
407-2 - ITAU / CONT. ILUMINACAO PUBLICA 507	29.476,94
Total	29.476,94

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

242299010100000000 - CONVENIO 1246/2022 CONST EQUIPA PARQUE INFANTIL PQ LINEAR - 839	145.000,00
242299010100000000 - CONTRATO REPASSE 923305/2021 PAV ASFALTICA NA AV. NILSON B RIBAS - 840	960.019,00
Total	1.105.019,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 31 de janeiro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

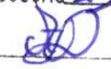
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM 1ª DISCUÇÃO 13/02/2023

Visto do Servidor 

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM 2ª DISCUÇÃO 27/02/2023

Visto do Servidor 

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é motivado pelo fato que o Município de Sapopema, assinou alguns convênios e outros com recursos próprios, portanto há necessitamos da urgência na aprovação deste projeto de lei, haja vista que alguns convênios já foram licitadas no ano 2022 e tem que dar início, projeto esse que autoriza a acrescentar no orçamento para o exercício financeiro de 2023 o valor de R\$ 1.987.208,01 (Um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oito reais e um centavo), conforme descrição abaixo do Convênio e obras com recursos próprios.

- Convênio nº 1246/2022, assinado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, neste ato representado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Sapopema, no valor de R\$ 153.555,84 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo um valor repassado pelo concedente de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e uma contrapartida de R\$ 8.555,84 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que tem como objeto a Aquisição de equipamento para parque infantil com implantação no Parque Linear, conforme foi aprovado pela Lei nº 1372/2022.

- Contrato de Repasse nº 923305/2021, assinado entre a União Federal, neste ato representado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Sapopema, no valor de R\$ 961.000,00 (Novecentos e sessenta e um mil reais), sendo um valor repassado pelo concedente de R\$ 960.019,00 (Novecentos e sessenta mil e dezenove reais) e uma contrapartida de R\$ 981,00 (Novecentos e oitenta e um reais), que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica na Avenida Nilson Batista Ribas, conforme foi aprovado pela Lei nº 1372/2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO RENASCER II DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, valor este que está estimado de R\$ 591.357,30 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), essa obra vai ser custeado com recurso próprio do Município. já existe uma previsão no orçamento através de emenda impositiva no valor de R\$ 104.706,10 (Cento e quatro mil e setecentos e seis reais e dez centavos) e outro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) recurso esse da iluminação publica, portanto o município vai necessitar de suplementar um valor de R\$ 466.651,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo que R\$ 29.476,94 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) são de recurso de superávit financeiro da iluminação publica, o restante será de recursos próprios do município.

- FOI CONTRATADO ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO TIPO IRREGULAR NOS TRECHOS DA ESTRADA E RUAS DO BAIRRO VIDA NOVA, valor este de R\$ 195.534,16 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), essa obra vai ser custeada somente com recursos próprios do município.

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAJADA NAS SEGUINTE RUAS: RUA DAS PAIMEIRAS, RUA PROLONGAMENTO MARECHAL CASTELO BRANCO, RUAS DAS OLIVEIRA, RUA BENTO JOSE DA COSTA, valor estimado de R\$ 97.120,81 (noventa e sete mil e cento e vinte reais e oitenta e um centavos), essa obra vai ser custeada somente com recursos próprios do município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

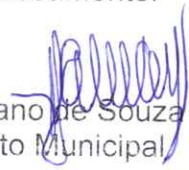
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM METÁLICA PARA ARQUIBANCADA E ALAMBRADO DO ESTADIO MUNICIPAL CALIXTO JORGE ABRÃO, valor estimado de R\$ 87.346,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais), essa obra vai ser custeada somente com recursos próprios do município.

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA E ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA QUADRA FRANCISCO DE ASSIS VEIGA (QUADRA DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL), valor estimado de R\$ 35.990,58 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), essa obra vai ser custeada com recursos da educação (5% da educação), sendo que já há uma previsão inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que vai ser necessário uma suplementação no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Portanto há necessidade de autorização para o Executivo Municipal para acrescentar o referido valor no PPA, LDO, bem como a abrir Credito Adicional Suplementar na LOA, para que seja feito a contabilização das referidas despesas no exercício financeiro de 2023.

Assim, contamos com a aprovação do presente.

Atenciosamente.


Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

PARECER Nº. 002/2023-CJL-2023.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO. Sobre o Projeto de Lei nº. 10/2022 de 31 de janeiro de 2023, Autoria do Executivo Municipal.

RELATOR: Vereador Edmar Vieira Rodrigues.

HISTÓRICO: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MÉRITO: O referido Projeto trata-se de projeto de Lei para liberação de diversos convênios que serão destinados para as seguintes obras: **Convênio nº. 1246/2022-** Aquisição de equipamentos para parque infantil com implantação no parque linear conforme aprovado pela Lei nº. 1.372/2022. **Contrato de Repasse nº. 923305/2021-** Para pavimentação asfáltica na Avenida Nilson Batista Ribas e contratação de empresa especializada para execução de rede de distribuição de energia elétrica no loteamento renascer II do Município de Sapopema. Contrato através da tomada de preços 13/2022 para pavimentação em pedra tosca tipo irregular nos trechos da estrada e Ruas do Bairro Vida Nova. Contratação de empresa para pavimentação em lajota sextavada nas seguintes Ruas: Rua das Palmeiras, Rua Prolongamento Marechal Castelo Branco, Rua das Oliveira, Rua Bento José da Costa. Contratação de Empresa Especializada para construção da cobertura em metálica para arquibancada e alambrado do Estádio Municipal Calixto Jorge Abrão. Contratação de Empresa Especializada para construção de muro de alvenaria e alambrado para fechamento da Quadra Francisco de Assis Veiga da Escola Maria Elias Fadel. Os valores a serem destinados estão discriminados no presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO: Esta Comissão em análise sob aspecto de Justiça, Legislação e Redação ao analisar o presente Projeto de Lei, observa que o mesmo tem legalidade, devendo assim seguir sua tramitação normal nesta Colenda Casa Leis.

É o Parecer. Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Arlindo Lisboa

Presidente

Edmar Vieira Rodrigues

Relator

Maria Lúcia de P. Mainardes

Membro



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

PARECER Nº. 002/2023-CFO-2023.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Sobre o Projeto de Lei nº. 10/2023 de 31 de janeiro de 2023, Autoria do Executivo Municipal.

RELATORA: Vereadora Maria Lúcia de P. Mainardes.

HISTÓRICO: A Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MÉRITO: O referido Projeto trata-se de projeto de Lei para liberação de diversos convênios que serão destinados para as seguintes obras: **Convênio nº. 1246/2022-** Aquisição de equipamentos para parque infantil com implantação no parque linear conforme aprovado pela Lei nº. 1.372/2022. **Contrato de Repasse nº. 923305/2021-** Para pavimentação asfáltica na Avenida Nilson Batista Ribas e contratação de empresa especializada para execução de rede de distribuição de energia elétrica no loteamento renascer II do Município de Sapopema. Contrato através da tomada de preços 13/2022 para pavimentação em pedra tosca tipo irregular nos trechos da estrada e Ruas do Bairro Vida Nova. Contratação de empresa para pavimentação em lajota sextavada nas seguintes Ruas: Rua das Palmeiras, Rua Prolongamento Marechal Castelo Branco, Rua das Oliveira, Rua Bento José da Costa. Contratação de Empresa Especializada para construção da cobertura em metálica para arquibancada e alambrado do Estádio Municipal Calixto Jorge Abrão. Contratação de Empresa Especializada para construção de muro de alvenaria e alambrado para fechamento da Quadra Francisco de Assis Veiga da Escola Maria Elias Fadel. Os valores a serem destinados estão discriminados no presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO: Esta Comissão em análise sob aspecto de Finanças e Orçamentos ao analisar o presente projeto, observa que o mesmo tem legalidade. Devendo assim seguir sua tramitação normal nesta Colenda Casa Leis. É o Parecer.



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2023.

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente

Maria Lúcia de Paula Mainardes

Maria Lúcia de P. Mainardes
Relatora

Arlindo Lisboa
Membro

Arlindo Lisboa

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

PARECER Nº. 01/2023 – COSP – 2023.

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Sobre o Projeto de Lei nº. 10/2023, de 31 de janeiro de 2023, Autoria do Executivo Municipal.

RELATOR: Vereador Valdinei Oliveira Matias.

HISTÓRICO: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MÉRITO: Trata-se de Projeto de Lei para liberação de diversos convênios que serão destinados para finalizar algumas obras e calçamento de Ruas já andamento no Município.

CONCLUSÃO: Por Estas Razões acima especificadas esta Comissão é de Parecer Favorável, sendo que o referido projeto encontra-se dentro da legalidade, deve seguir sua seguir sua tramitação normal nesta Colenda Casa de Leis.

É o Parecer. Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2023.

Maria Lúcia de P. Mainardes

Maria Lúcia de P. Mainardes
Presidente

Valdinei Matias

Valdinei Oliveira Matias
Relator

Laryssa de Melo
Laryssa de Melo P. da Silva
Membro